



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

TRAVESSA NICOLAU VIANA, 30 - CENTRO - CEP: 35364-000 - CNPJ: 07.769.603/0001-00
ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0012/2022

PROCESSO Nº 012/2022
DISPENSA Nº 009/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BONITA/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.769.603/0001-00, com endereço na Travessa Nicolau Viana, nº 30, bairro Centro, cidade de Pedra Bonita, de Minas Gerais, Cep: 35.364-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Cleverton José Pereira, inscrito no CPF: 037.550.936-42, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **Recall Manhuaçu Serviços LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 26.600.535/0001-97, sediada na Rua Professor Juventino Nunes, 139, centro, Manhuaçu – MG, Cep: 36.900-040, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo Licitatório nº 012/2022, “Dispensa” nº 009/2022, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, compactuam entre si o primeiro termo aditivo de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – o presente instrumento tem como finalidade alterar o prazo de vigência do contrato original de 31/01/2023 para 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas ora aditadas, ficando este termo parte integrante e complementar, a fim de que justos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dotação orçamentária : 01.02.01.031.0002.4001.339039 – Ficha 34.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Pedra Bonita, 30 de janeiro de 2023.

Cleverton José Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bonita
Contratante

Recall Manhuaçu Serviços LTDA
CNPJ: 26.600.535/0001-97
CONTRATADA